



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.698, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Designa fiscal para acompanhamento, registro e fiscalização de contratos com terceiros oriundos do recurso do Programa Avançar na Saúde – PROA n° 22/2000-0040332-9”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando disposições do recurso do Programa Avançar na Saúde – PROA n°: 22/2000-0040332-9, cujo objeto é o repasse de recursos do Governo por intermédio da Secretaria de Saúde e Assistência Social, para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde municipal, conforme Art. 2º, inciso II da Portaria SES n°: 214/2022, Designa nesta data, 04 de novembro de 2022, o empregado público Paulo Eduardo Draghetti, ocupante do emprego de Engenheiro Civil, como responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto desse recurso, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos decorrentes das contratações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 04 de novembro de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração